

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 156/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年九月三日起，發行並流通以「中國人民抗日戰爭暨世界反法西斯戰爭勝利80周年」為題，屬特別發行之郵票，共兩個式樣，其面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 3 de Setembro de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «80.º Aniversário da Vitória do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da Vitória Mundial contra o Fascismo», num total de 2 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角.....	150,000枚	\$ 2,50.....	150 000
四元.....	150,000枚	\$ 4,00.....	150 000

二、本批示自二零二五年九月三日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 3 de Setembro de 2025.

二零二五年八月十一日

11 de Agosto de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 157/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2025號法律《民航活動法》第七十二條第一款（五）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 4/2025 (Lei da actividade de aviação civil), o Chefe do Executivo manda:

一、第4/2025號法律《民航活動法》第四十四條所指的擔保金金額為澳門元一千五百萬元。

1. O valor da caução a que se refere o artigo 44.º da Lei n.º 4/2025 (Lei da actividade de aviação civil) é de 15 000 000 patacas.

二、本批示自二零二六年二月一日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2026.

二零二五年八月十二日

12 de Agosto de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.